

de Nazaré da Mata - Pernambuco

L E I nº _____
(Projeto de Lei nº 24/72)

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para atender as exigências da Lei Federal que instituiu o FUNDO DE GARANTIA DO SERVIDOR PÚBLICO, cujo recolhimento se refere ao período de Janeiro a Dezembro do ano de 1972.

Art.2º - A prefalada despesa no Artigo anterior, correrá por conta das disponibilidades financeiras do ano corrente.

ART.3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

S.das Sessões,

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

1º Secretário

[Handwritten Signature]

2º Secretário